



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## DECRETO N. 337, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por ~~afirmação~~ em 03/12/21

conforme Artigo nº ~~94~~ da Lei Orgânica Municipal

Ass: ~~do responsável~~

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2039, de 16/12/2020.

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021, o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.01.01.031.0101.3.101 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/ CAMARA MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1		100	12.000,00
01.01.01.031.0101.4.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4		100	25.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	5		100	3.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>40.000,00</b>

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.01.01.031.0101.4.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	3		100	40.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>40.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>40.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 02 de dezembro de 2021.

**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal